



Protocolo: 01160/2023-7

Portaria de Pessoal Nº 242, de 27 de junho de 2023.

Progressão por escolaridade de servidor ocupante de cargo efetivo

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 1.160/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por escolaridade** do servidor ocupante do cargo efetivo de analista administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto no artigo 6º, §1º, inciso I da Lei Complementar Estadual 660, de 19 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Ref.	Vigência
203.612	Gil Pimentel de Azevedo	II	2	1º/2/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º/2/2023.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.